PROJETO DE ROTAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA.

Lagoa Grande do Maranhão – MA

2026



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA 01/28

ROTA: 01 - ROTA DIÁRIA

FREQUÊNCIA: SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: AVENIDA MARIA SILVA DE LIMA (INICIANDO NA AV. WILSON SILVA), AVENIDA 01 DE MAIO.

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:7500	0 105 209 m

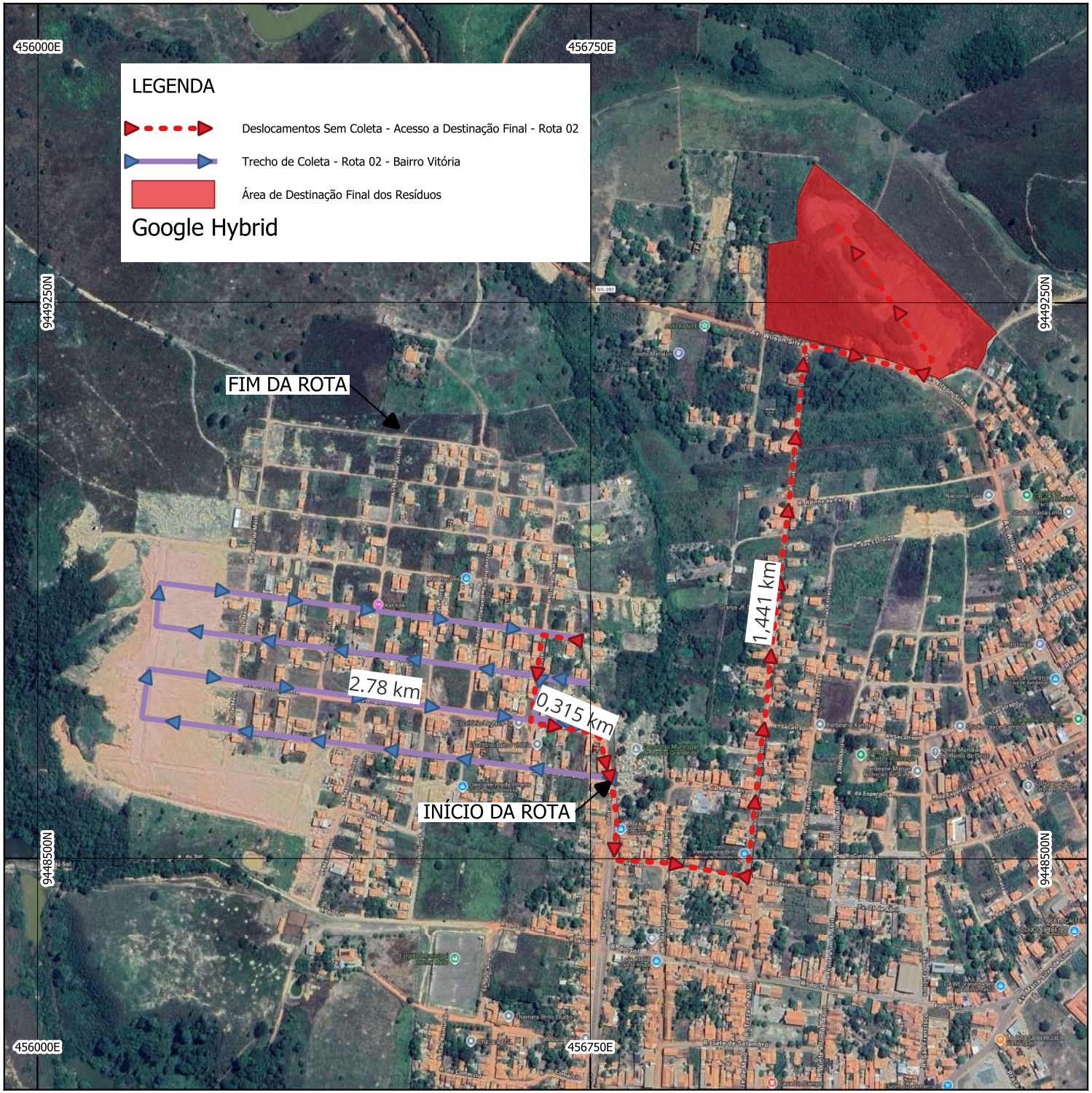
QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão com Carroceria Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	2,217 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	0,989 km + 0,913 + 0,989 km = 2,891 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA
02/28

ROTA: 02 - BAIRRO VITÓRIA

FREQUÊNCIA: QUINTA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: RUAS DO BAIRRO VITÓRIA (ATÉ A RUA ELISANDA AMARAL)

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:7500	0 105 209 m

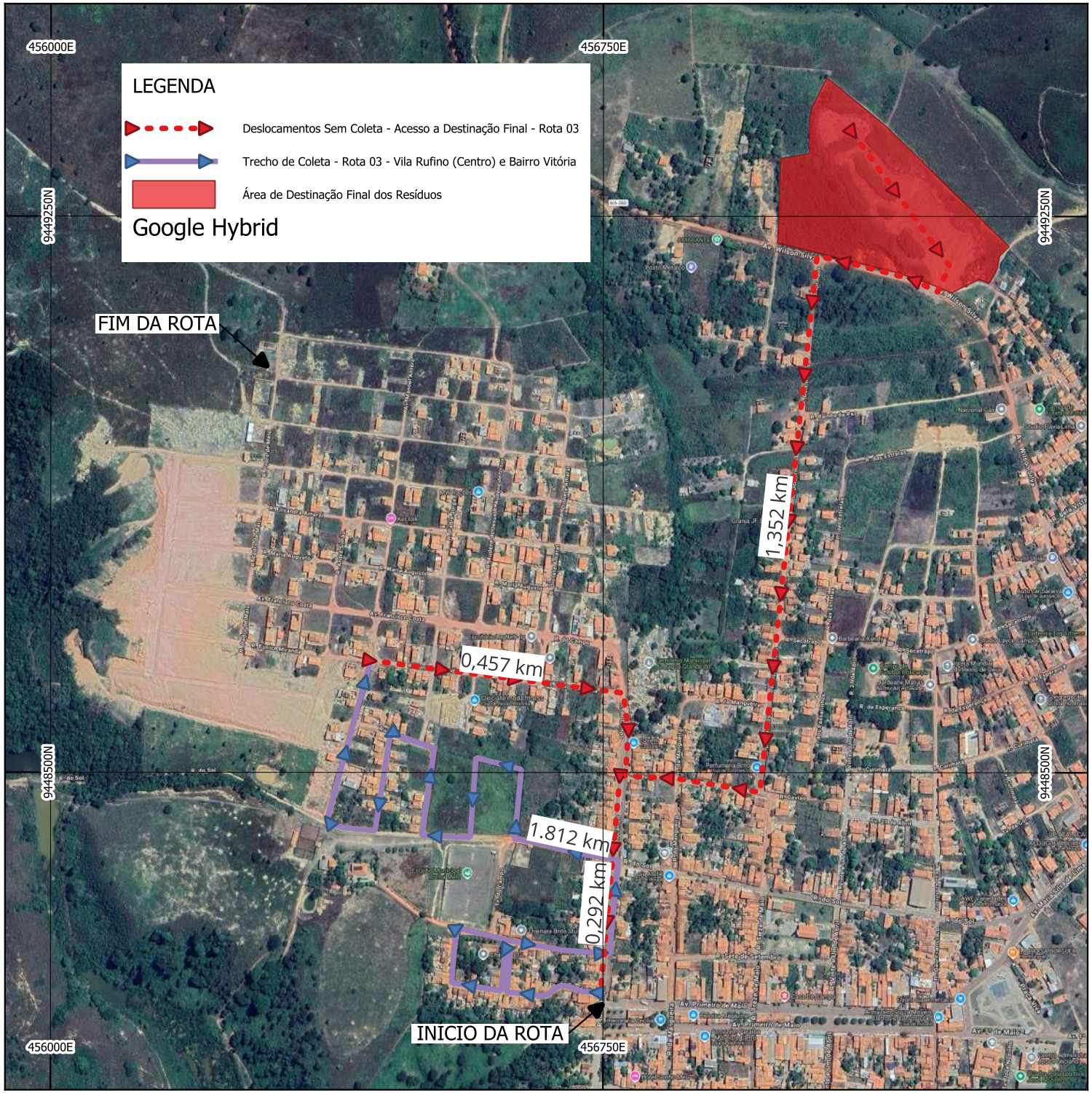
QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão com Carroceria Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	2,780 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	1,441 + 0,315 + 1,441 = 3,197 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA 03/28

ROTA: 03 - VILA RUFINO / BAIRRO VITÓRIA

FREQUÊNCIA: QUINTA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: RUAS DO BAIRRO VITÓRIA (ATÉ A RUA EUNICE MIRANDA) E VILA RUFINO

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:7500	0 100 200 m

QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceira Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	1,812 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	1,352+0,292+0,457+1,352 = 3,453 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA 04/28

ROTA: 04 - BAIRRO MUTIRÃO

FREQUÊNCIA: TERÇA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: AV. JOSIEL ALVES DE LIMA, RUAS RAINHA DA PAZ, FREI JOÃO RODRIGUES, SÃO PEDRO (PARCIAL) E ADAMILTON BEZERRA

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:7500	0 105 209 m

QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceria Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	2,460 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	0,510 + 0,717 = 1,227 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA 05/28

ROTA: 05 - BAIRRO MUTIRÃO

FREQUÊNCIA: QUARTA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: RUAS DA ESPERANÇA, NIL HORÁCIO (PARCIAL) E KENNEY SOARES.

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:7500	0 105 209 m

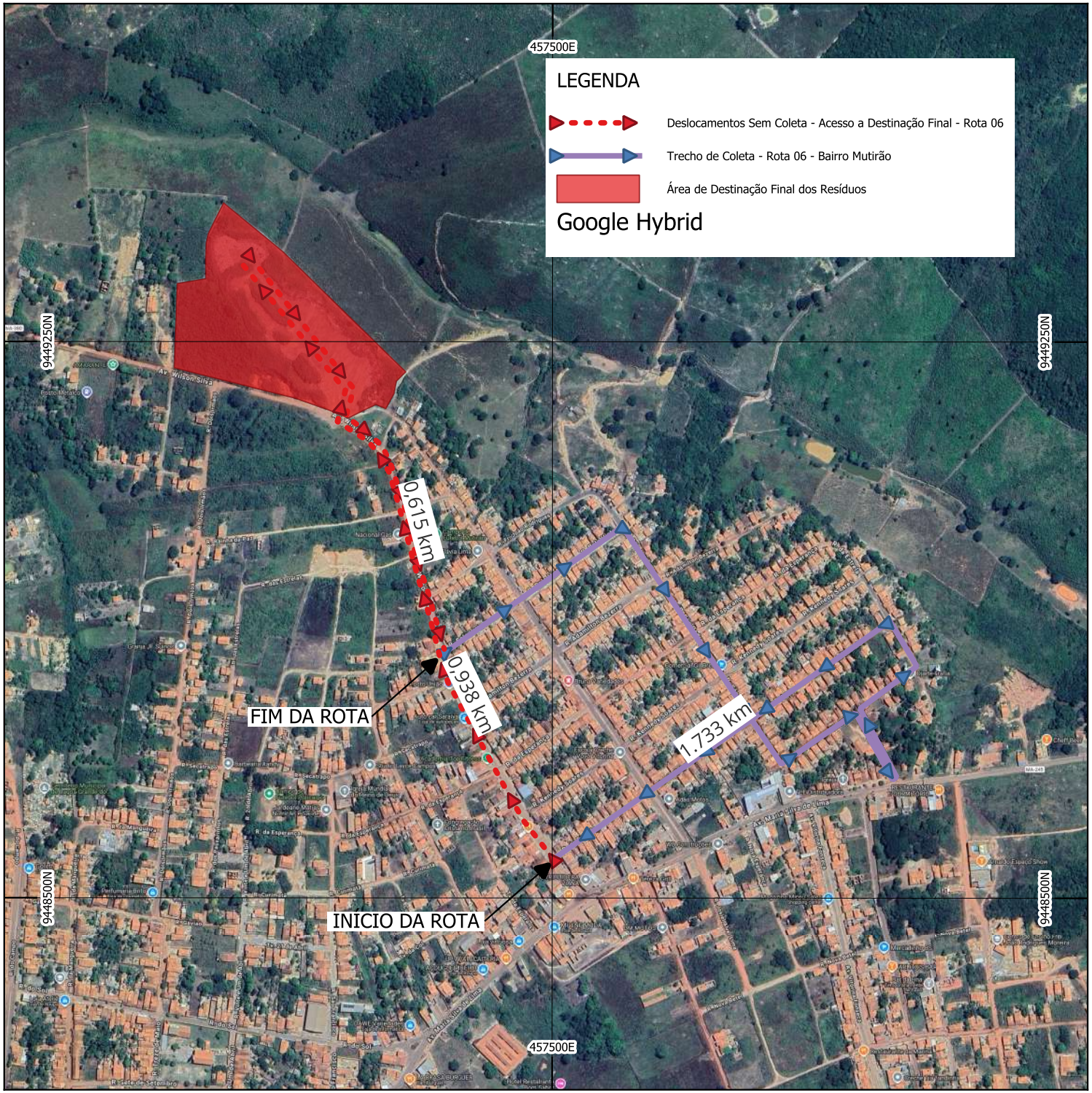
QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceria Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	1,287 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	0,876 + 0,799 = 1,675 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA 06/28

ROTA: 06 - BAIRRO MUTIRÃO

FREQUÊNCIA: QUINTA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: RUAS BELA VISTA, SÃO PEDRO (PARCIAL), SÃO JOSÉ, NIL HORÁCIO (PARCIAL) E DA ESTRELA, TRAVESSA SÃO CRISTÓVÃO.

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:7500	0 105 209 m

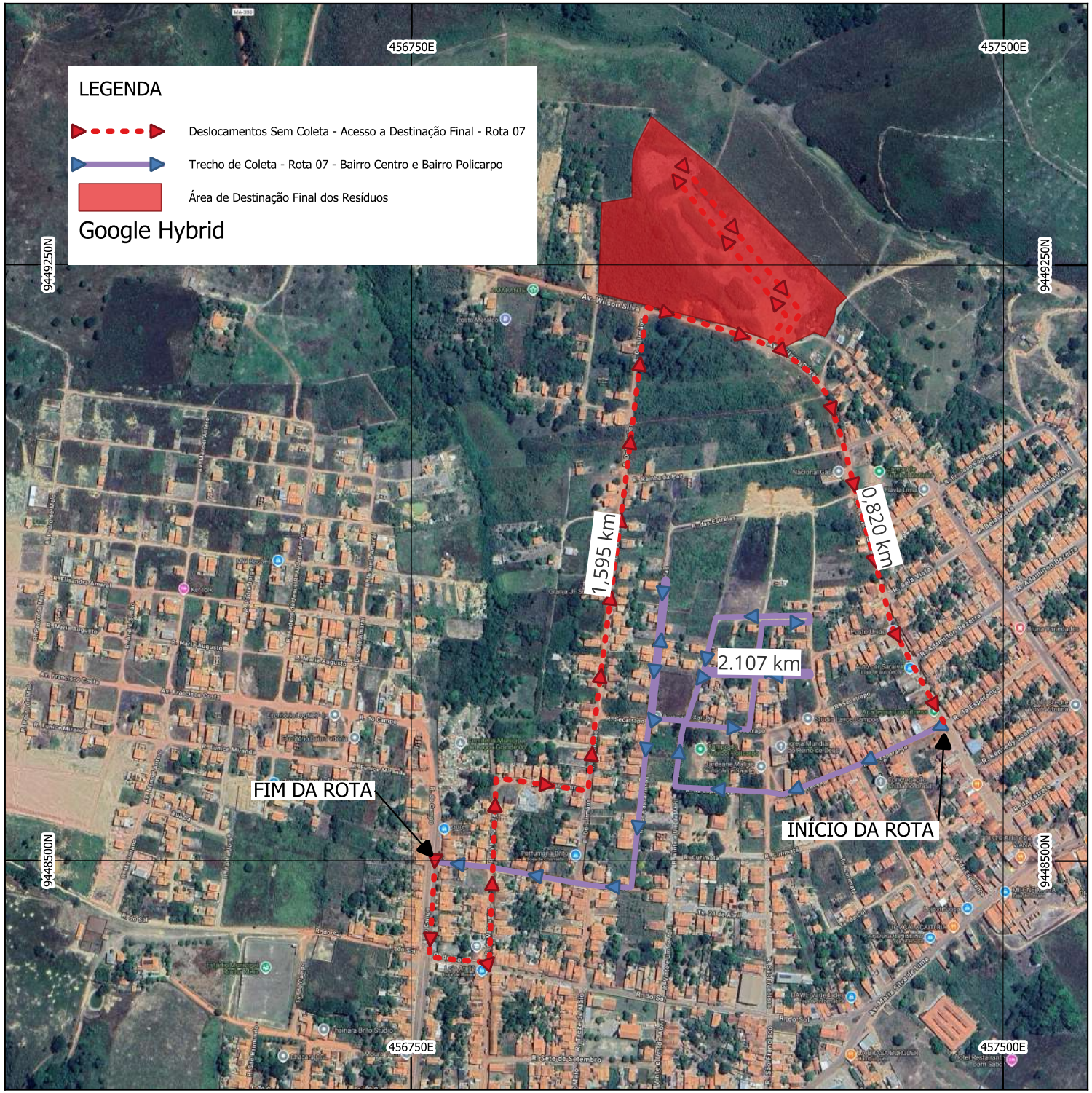
QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceria Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	1,733 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	0,615 + 0,938 = 1,553 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA 07/28

ROTA: 07 - BAIRRO POLICARPO E CENTRO

FREQUÊNCIA: SEGUNDA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: RUA DA ESPERANÇA, RUA 2 DE ABRIL, RUA DO BAIRRO POLICARPO, RUA SECATRAPO, RUA DOS PASSARINHOS.

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:7000	0 97,5 195 m

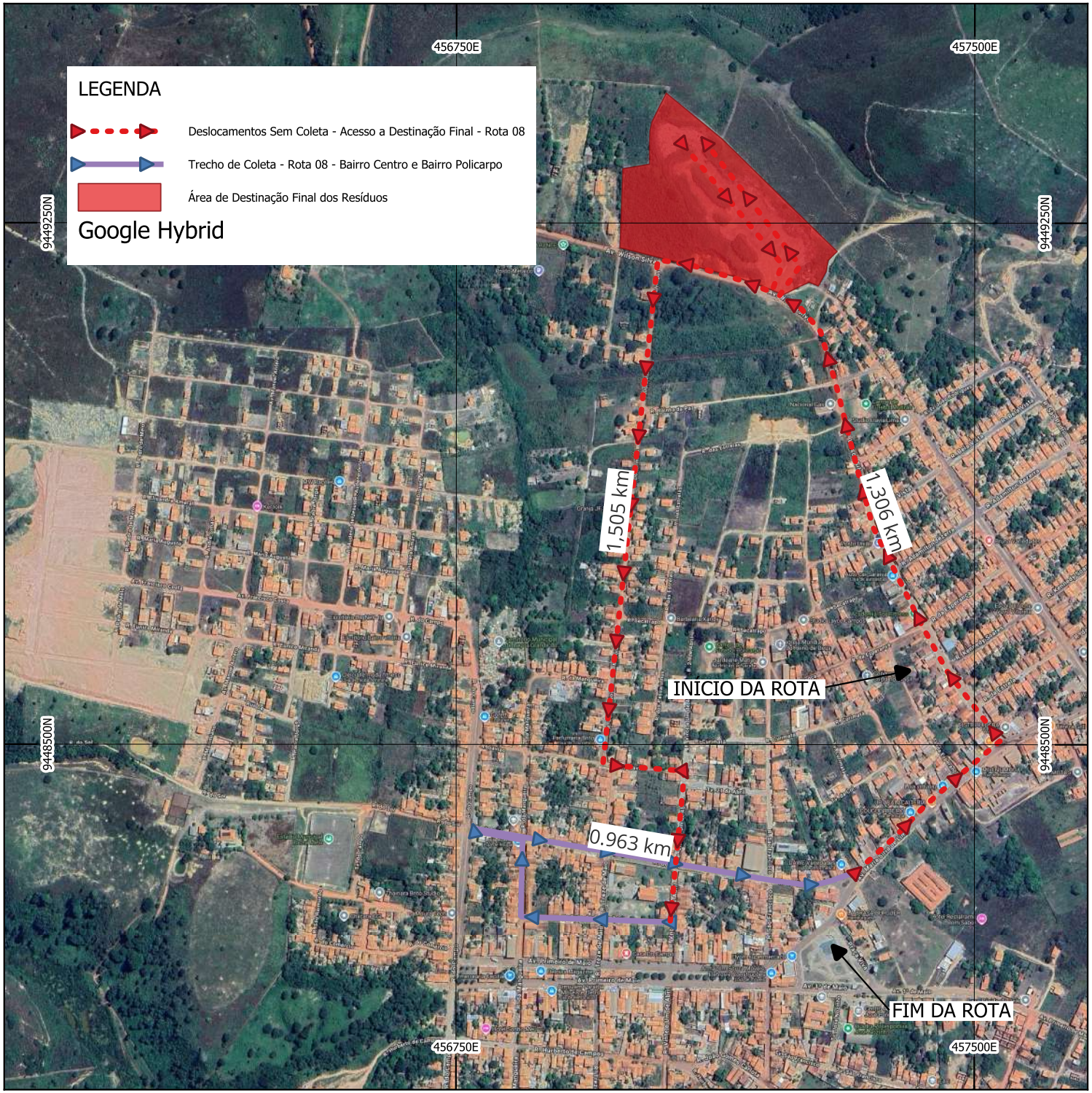
QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceira Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	2,107km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	0,820 + 1,595 = 2,415 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA 08/28

ROTA: 08 - BAIRRO PARQUE POLICARPO E CENTRO

FREQUÊNCIA: SEGUNDA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS:TRAVESSAS 21 DE ABRIL, RUAS 2 IRMÃOS, MANGUEIRA (PARCIAL), 07 DE SETEMBRO, DO SOL, SÇÃO FRANCISCO (PARCIAL).

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:8000	0 112 223 m

QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceria Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	0,963 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	1,505 + 1,306 = 2,811 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA 09/28

ROTA: 09 - BAIRRO NOVO HORIZONTE (COHAB JOSÉ PONCIANO)

FREQUÊNCIA: TERÇA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: AV. MARIA SILVA DE LIMA (PARCIAL) E VITORINA FONSECA E RUA MANOEL DA CRUZ LOPES

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:8000	0 112 223 m

QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceira Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	1,883 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	1,168+0,165+0,980+1,168= 3,481 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA 10/28

ROTA: 10 - BAIRRO NOVO HORIZONTE

FREQUÊNCIA: TERÇA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: AV. MARIA SILVA DE LIMA (PARCIAL), RUAS RAIMUNDO NONATO GOMES, KEILOMAR JESUS, SEVERINO, DO CLUBE, LUIZA CLEMENTINA, ELISDONO NOVA BETEL, RONNIE A. SILVA NASCIMENTO.

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:8000	0 112 223 m

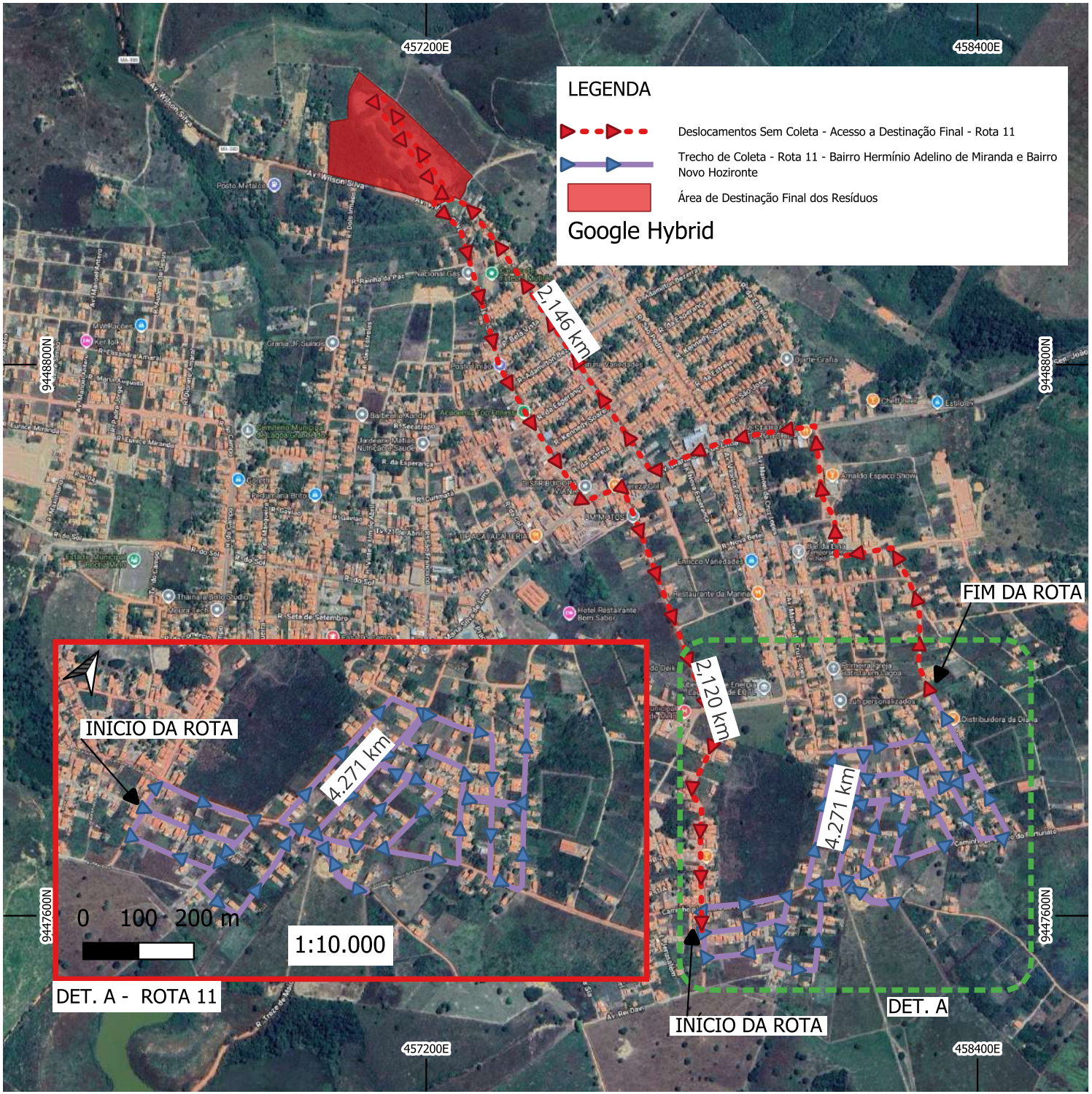
QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceira Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	2,779 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	1,442 + 0,465 + 1,442 = 3,349 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA 11/28

ROTA: 11 - BAIRRO HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA E NOVO HORIZONTE

FREQUÊNCIA: QUARTA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: RUAS DO LOTEAMENTO PACA E RUAS DA RUA DO FORTUNATO ATÉ O CLUBE LIMA.

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:12000	0 168 336 m

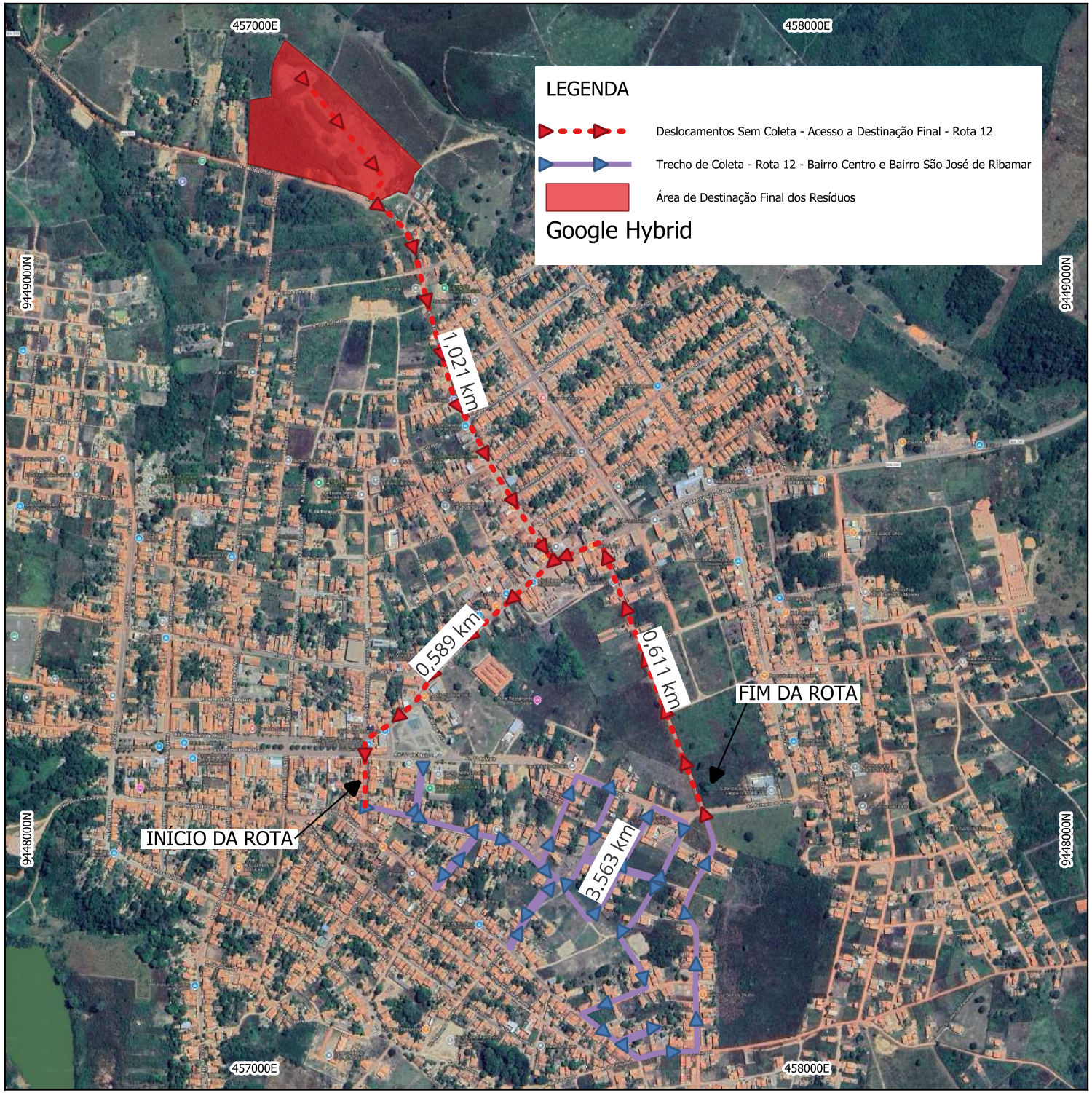
QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceira Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	4,271 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	2,120 + 2,146 = 4,266 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA 12/28

ROTA: 12 - BAIRRO CENTRO E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

FREQUÊNCIA: QUARTA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: TV. SÃO FRANCISCO, RUAS ATRÁS DO HOSPITAL MUNICIPAL.

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:10000	0 139 279 m

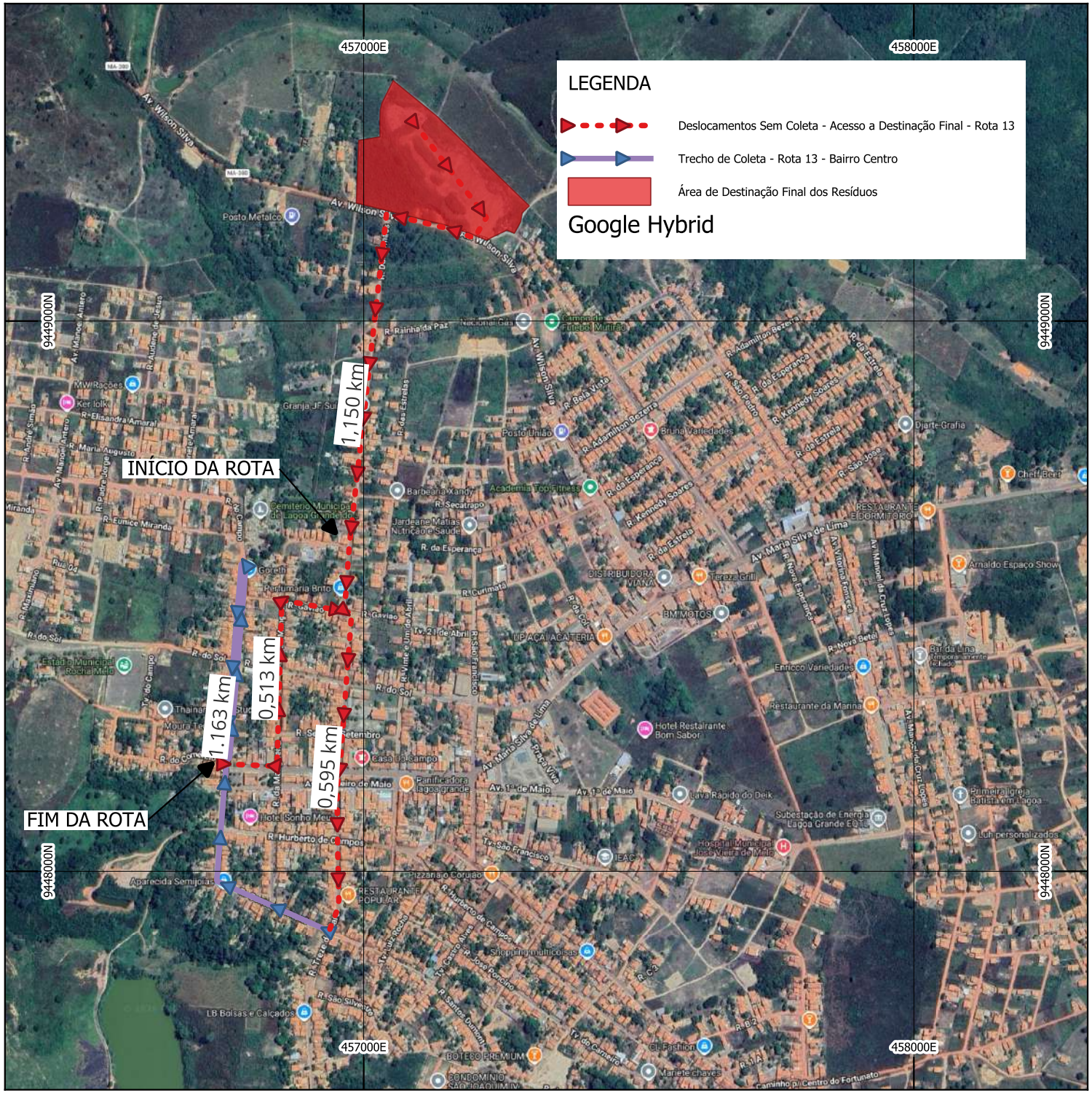
QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceira Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	3,563 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	1,021+0,589+0,611+1,021 = 3,242 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA 13/28

ROTA: 13 - BAIRRO CENTRO

FREQUÊNCIA: SEGUNDA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: RUA DO CAMPO, RUA SANTOS DUMONT (ATÉ A RUA GAVIÃO)

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:10000	0 140 280 m

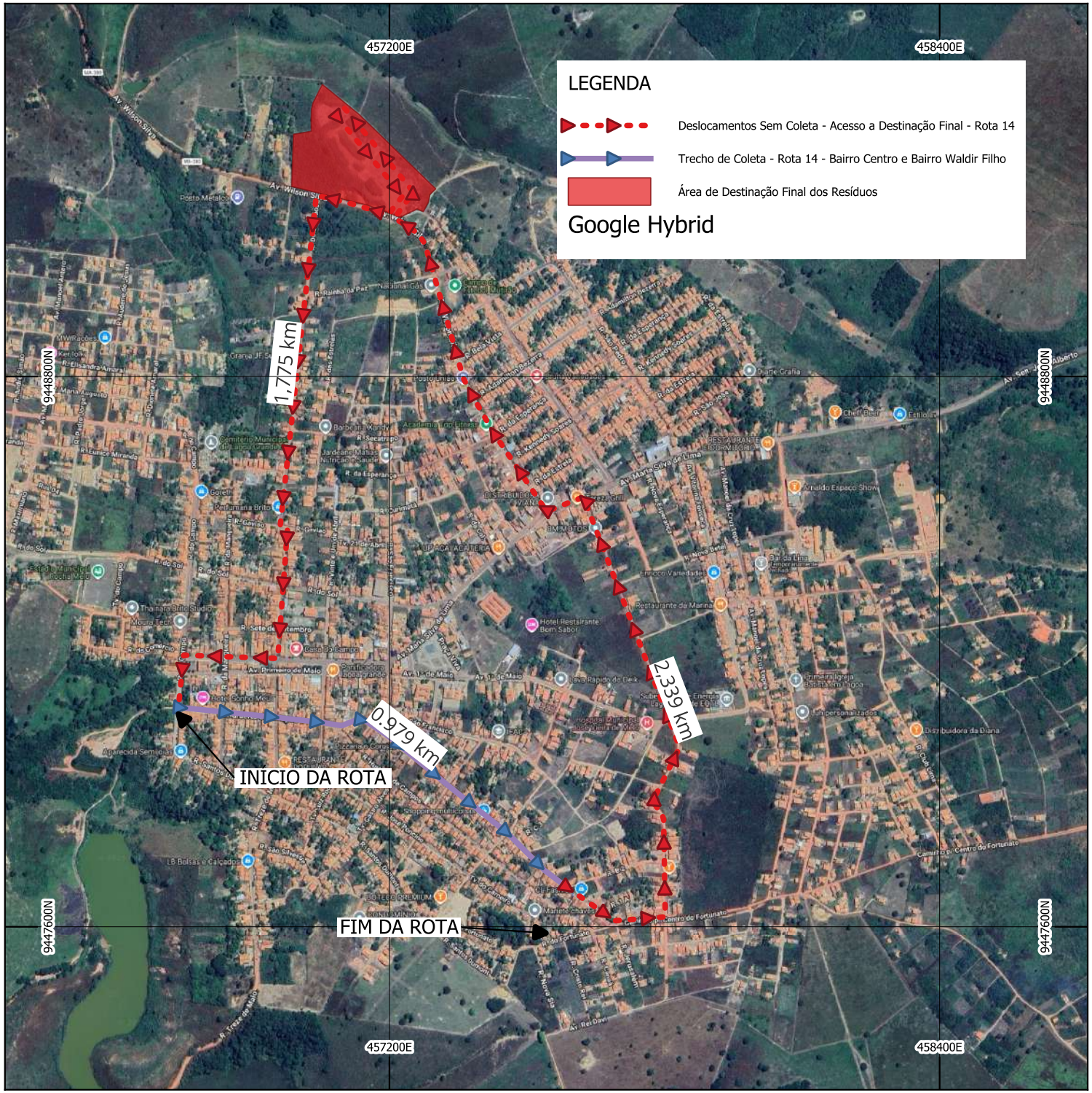
QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceira Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	1,163 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	1,150+0,513+0,595+1,150 = 3,408 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA
14/28

ROTA: 14 - BAIRROS CENTRO E WALDIR FILHO

FREQUÊNCIA: QUARTA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, RUAS DO LOTEAMENTO ANTÔNIO HERMINIO

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:12000	0 168 336 m

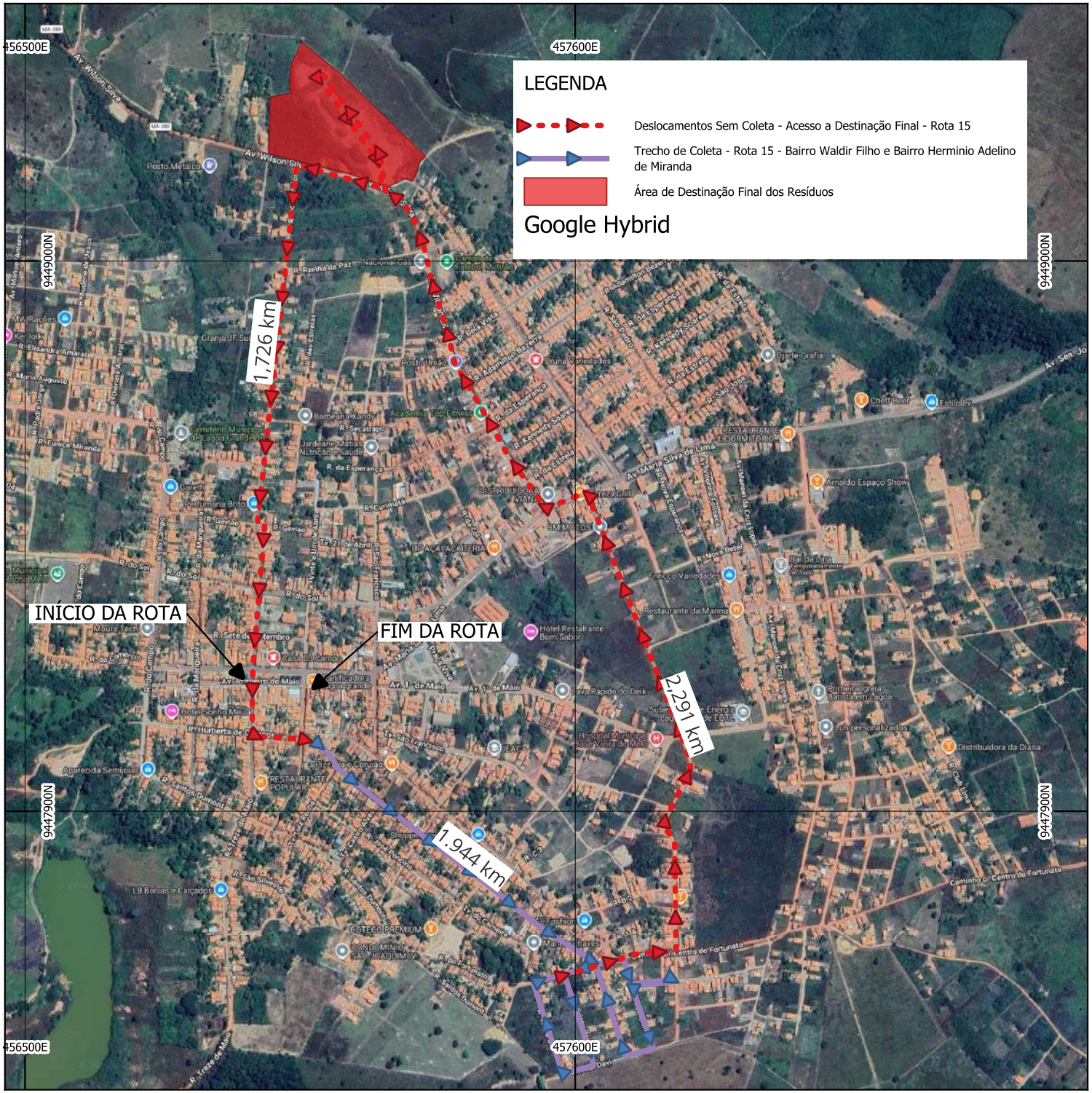
QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceria Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	0,979 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	1,775 + 2,339 = 4,114 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA
15/28

ROTA: 15 - BAIRRO WALDIR FILHO E HERMINIO ADELINO DE MIRANDA

FREQUÊNCIA: QUINTA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: RUA 13 DE MAIO, RUA SÃO SILVESTRE E RUA SANTOS DUMONT (PARCIAL), RUA 21 DE ABRIL (PARCIAL)

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:11000	0 154 308 m

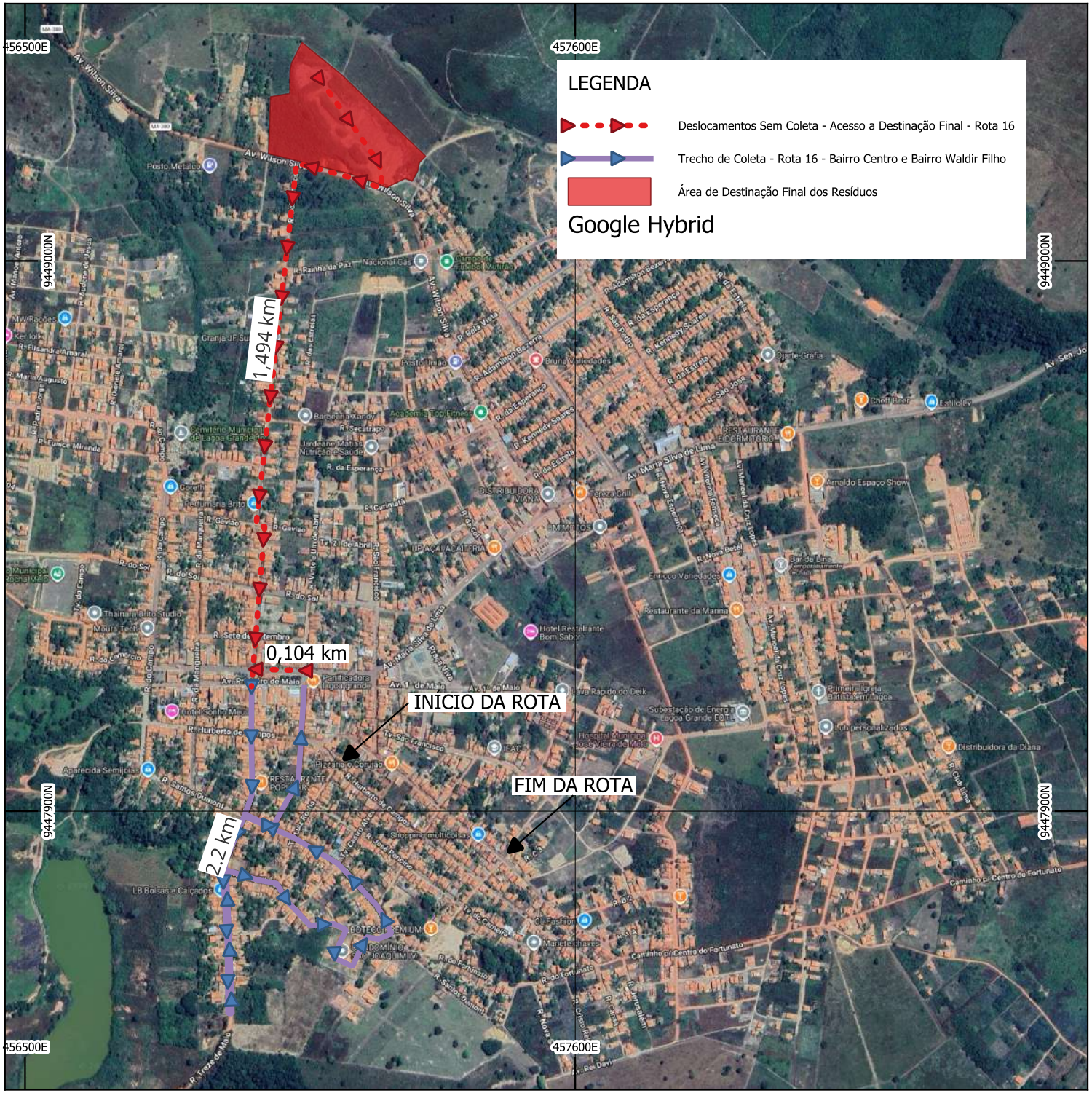
QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceira Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	1,944 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	1,726 + 2,291 = 4,017 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA 16/28

ROTA: 16 - BAIRRO CENTRO E WALDIR FILHO

FREQUÊNCIA: QUARTA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: RUA 13 DE MAIO, SÃO SILVESTE, RUAS DO COND. SÃO JOAQUIM IV, SANTOS DUMONT (PARCIAL) E 21 DE ABRIL (PARCIAL)

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:11000	0 154 308 m

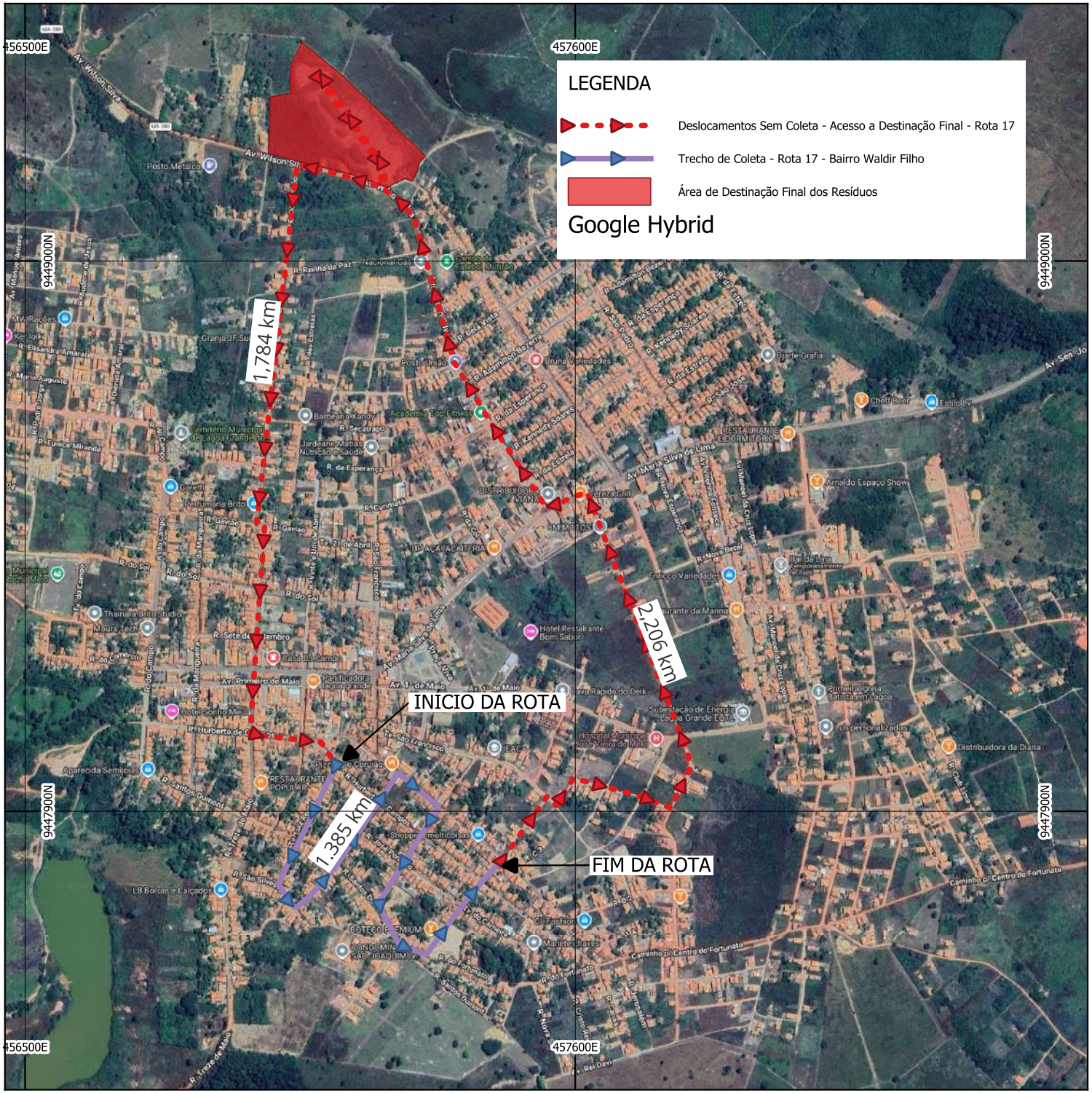
QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceria Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	2,200 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	1,494 + 0,104 + 1,494 = 3,092 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA 17/28

ROTA: 17 - BAIRRO WALDIR FILHO

FREQUÊNCIA: TERÇA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: RUAS GOV. LUIS ROCHA, CASTRO ALVES, JOSÉ SARNEY, RAIMUNDO CARNEIRO.

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:11000	0 154 308 m

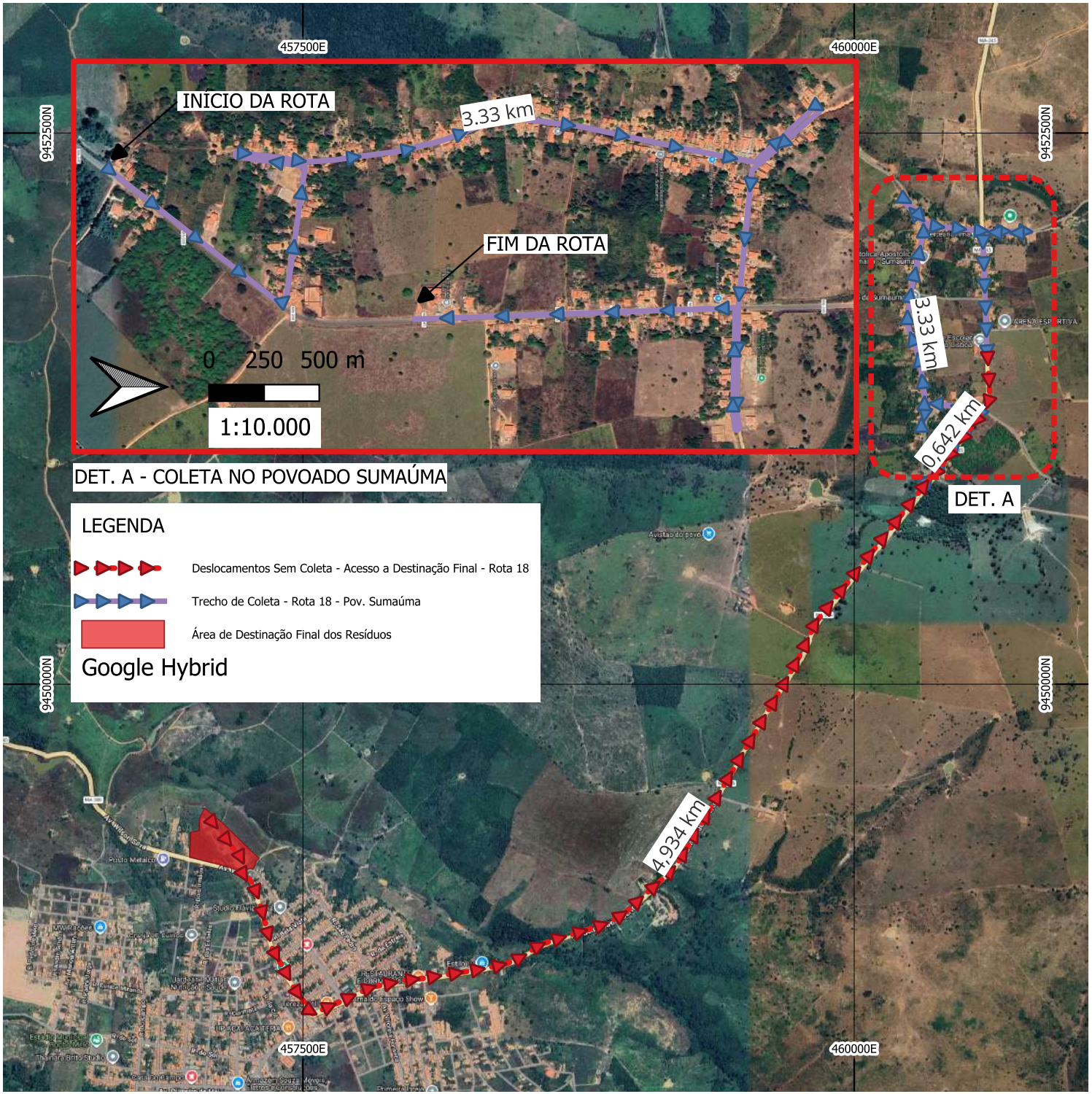
QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceria Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	1,385 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	1,784 + 2,206 = 3,990 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA 18/28

ROTA: 18 - POVOADO SUMAÚMA

FREQUÊNCIA: SEXTA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: POVOADO SUMAÚMA

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:25000	0 350 700 m

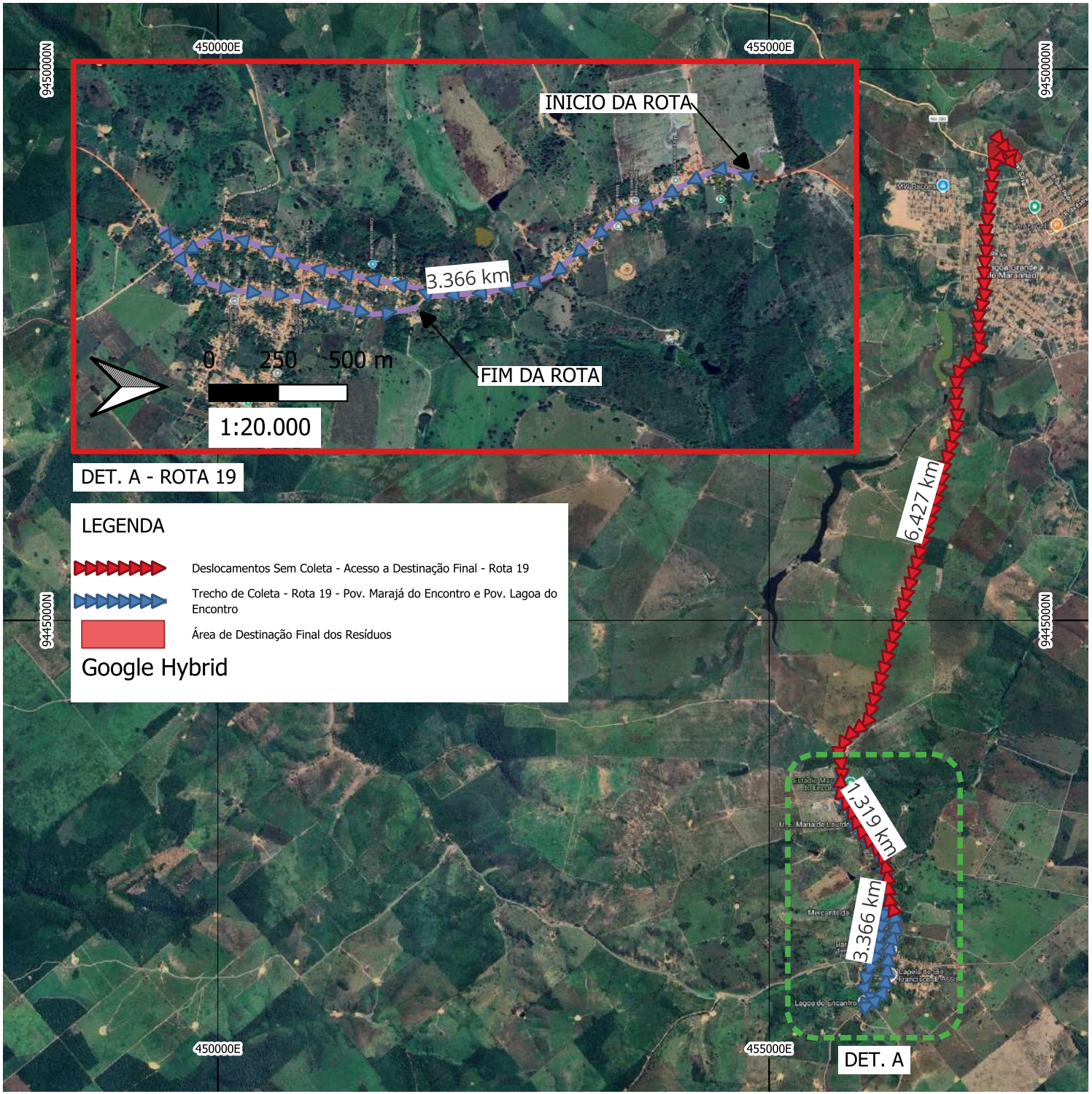
QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceria Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	3,330 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	4,934 + 0,642 + 4,934 = 10,510 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA 19/28

ROTA: 19 - POVOADO MARAJÁ DO ENCONTRO E LAGOA DO ENCONTRO

FREQUÊNCIA: SEXTA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: POVOADO MARAJÁ DO ENCONTRO, POVOADO LAGOA DO ENCONTRO (RUA NOVA E RUA GRANDE)

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:50000	0 680 1360 m

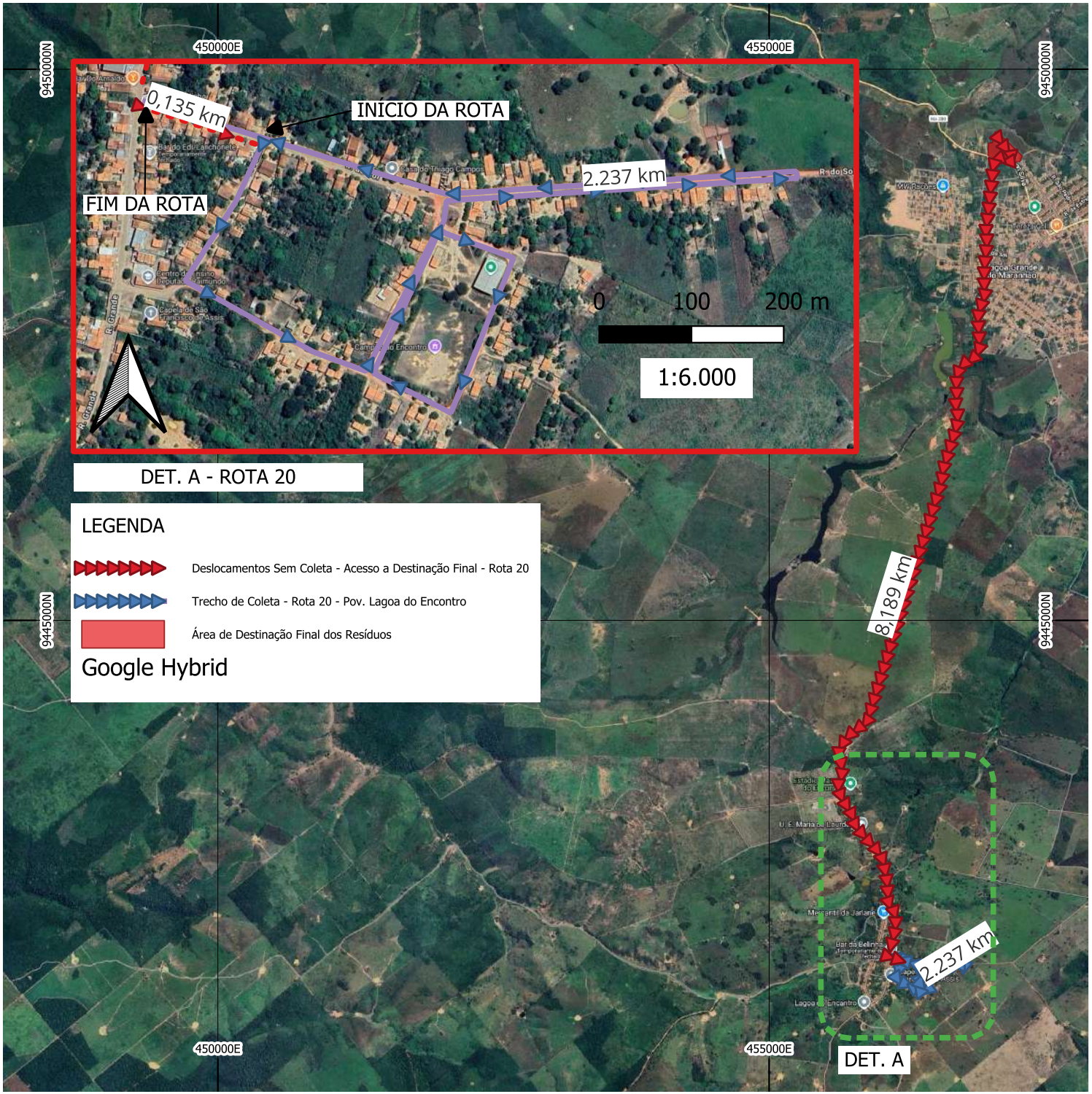
QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceria Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	3,366 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	6,427 + 1,319 + 6,427 = 14,173 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA 20/28

ROTA: 20 - POVOADO LAGOA DO ENCONTRO

FREQUÊNCIA: SEXTA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: POVOADO LAGOA DO ENCONTRO (RUA DO SOL E DEMAIS RUAS DO POVOADO)

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:50000	0 680 1360 m

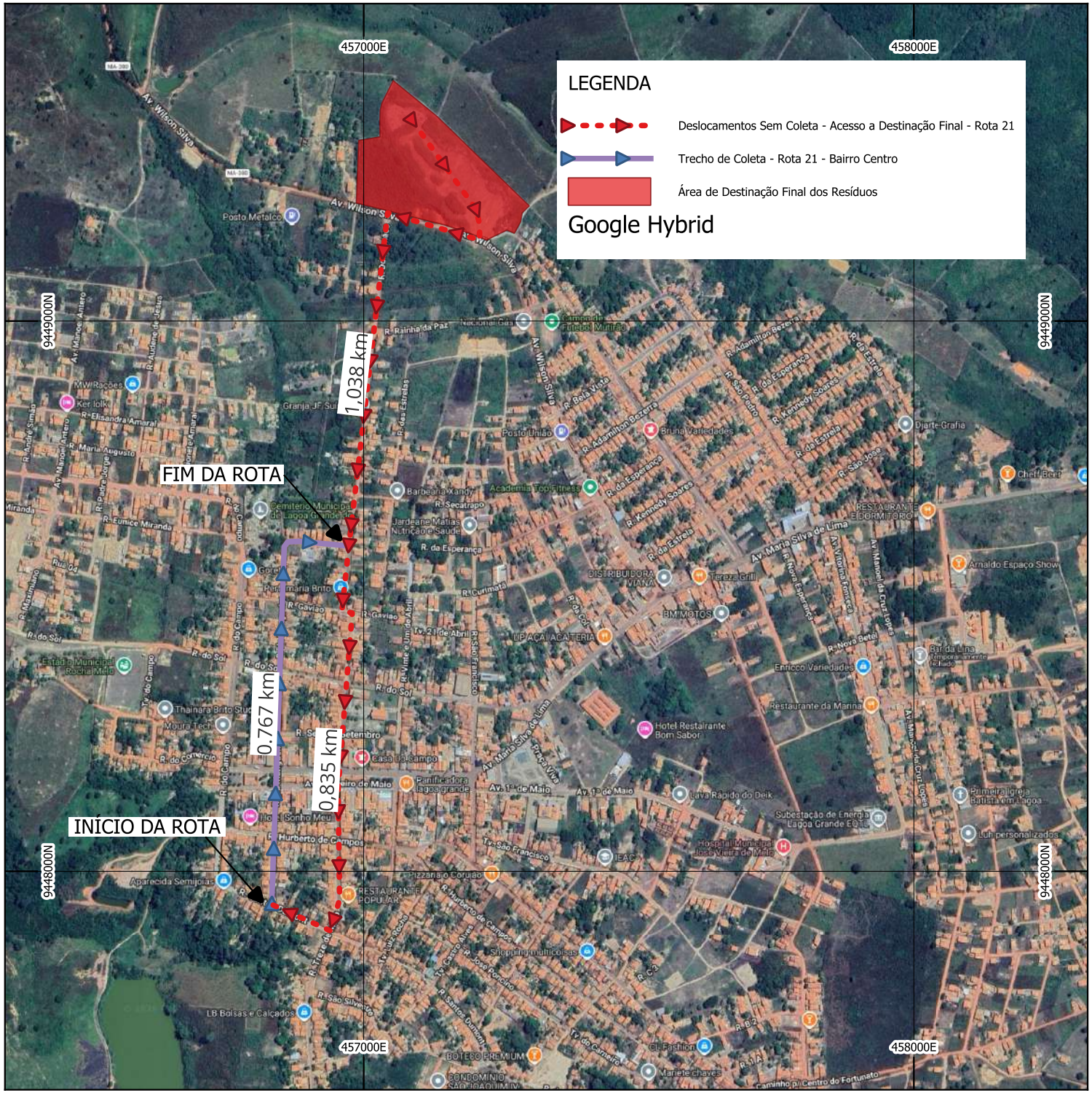
QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceria Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	2,237 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	8,189 + 0,135 + 8,189 = 16,513 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA 21/28

ROTA: 21 - BAIRRO CENTRO

FREQUÊNCIA: SEXTA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: RUA DO GAVIÃO E TRAVESSA GAVIÃO

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:10000	0 140 280 m

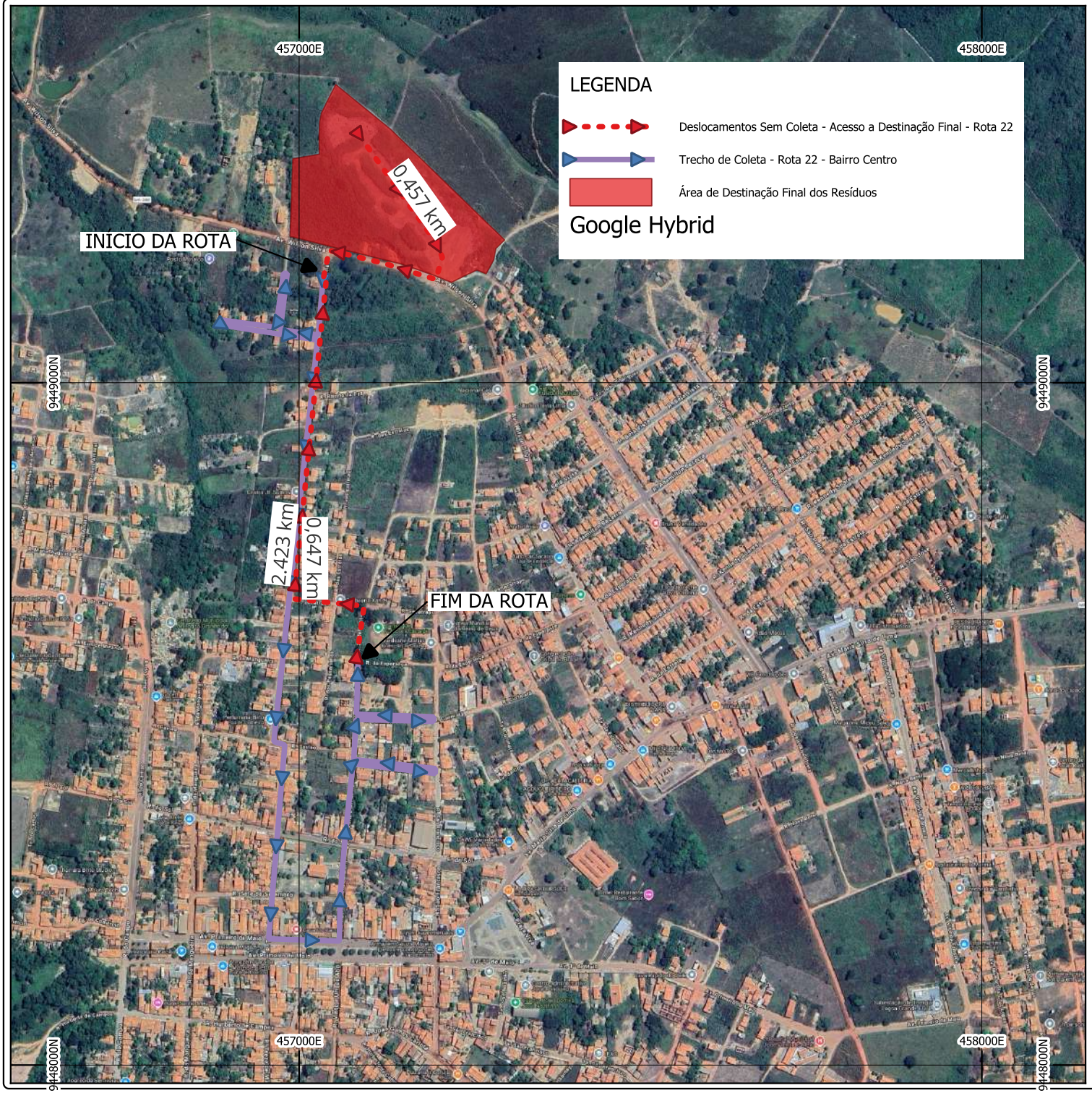
QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceria Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	0,767 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	1,038 + 0,835 + 1,038 = 2,911 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA 22/28

ROTA: 22 - BAIRRO CENTRO

FREQUÊNCIA: SEGUNDA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: RUA 2 IRMÃOS, RUA 13 DE MAIO (ATÉ A AV. 01 DE MAIO), RUA 21 DE ABRIL, TRAVESSA 21 DE ABRIL E RUA CURIMATÃ (ATÉ A RUA SÃO FRANCISCO)

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:8000	0 112 224 m

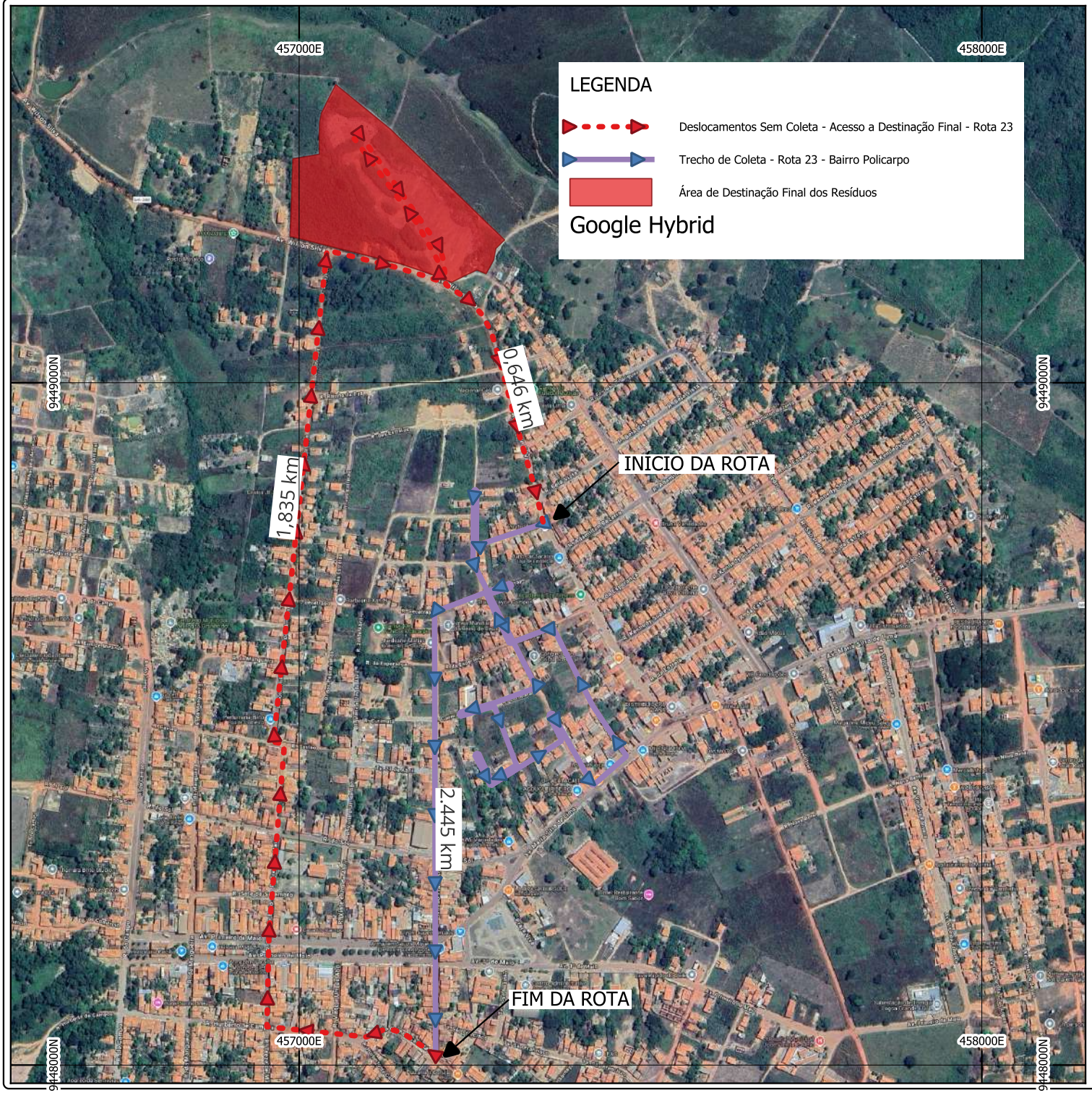
QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceria Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	2,423 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	0,457 + 0,647 + 0,457 = 1,561 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA 23/28

ROTA: 23 - BAIRRO POLICARPO E BAIRRO CENTRO

FREQUÊNCIA: SEGUNDA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: TRAVESSA UNIÃO, RUA DA COLÔNIA, TRAVESSAS PIABA, MIRA E PARAIBANO, RUAS SECATRAPO E SÃO FRANCISCO.

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:8000	0 112 224 m

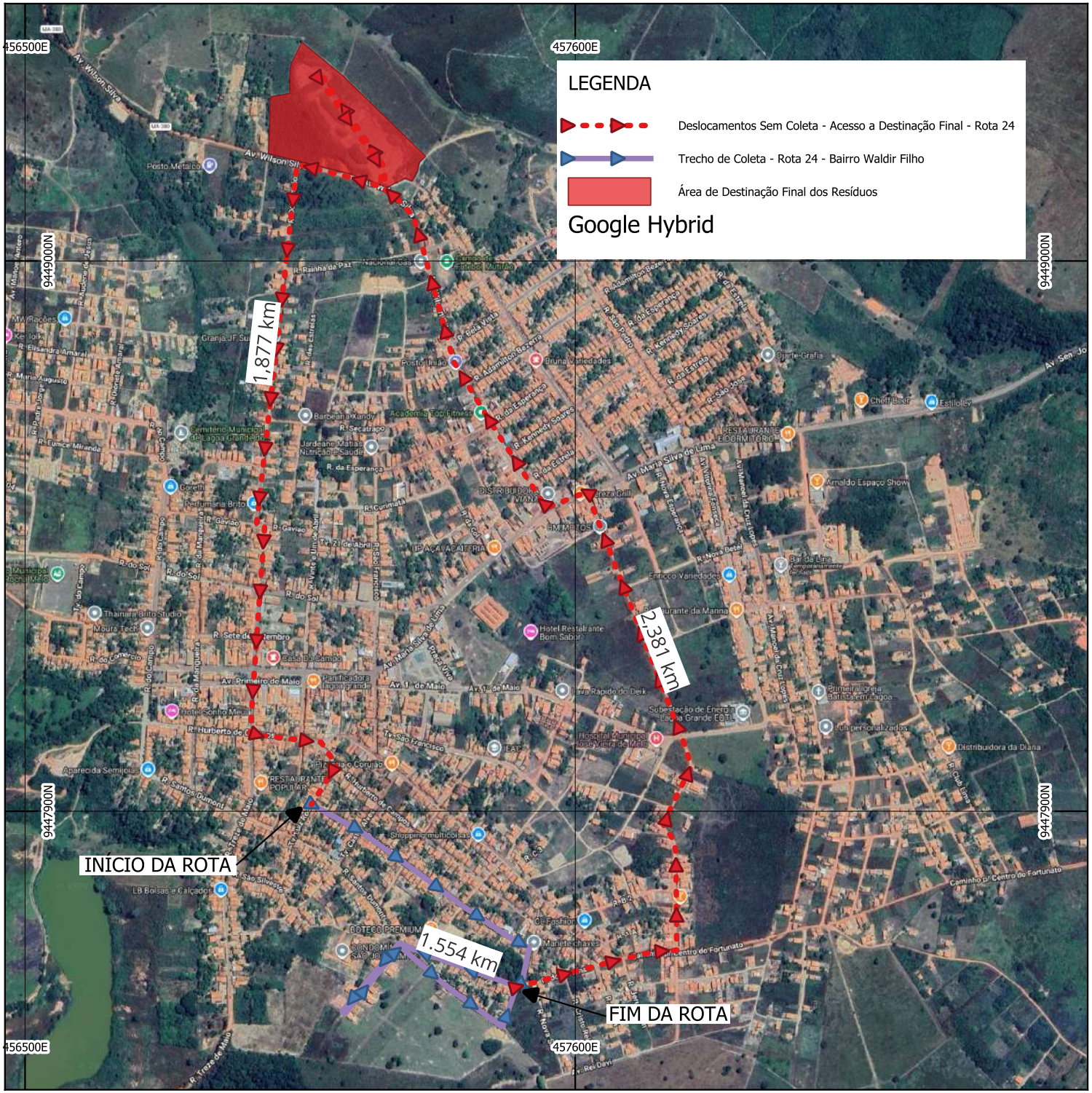
QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceria Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	2,445 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	0,646 + 1,835 = 2,481 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA 24/28

ROTA: 24 - BAIRRO WALDIR FILHO

FREQUÊNCIA: TERÇA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: RUA JOSÉ PONCIANO, RUA DO FORTUNATO E RUA SANTOS DUMONT.

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:11000	0 154 308 m

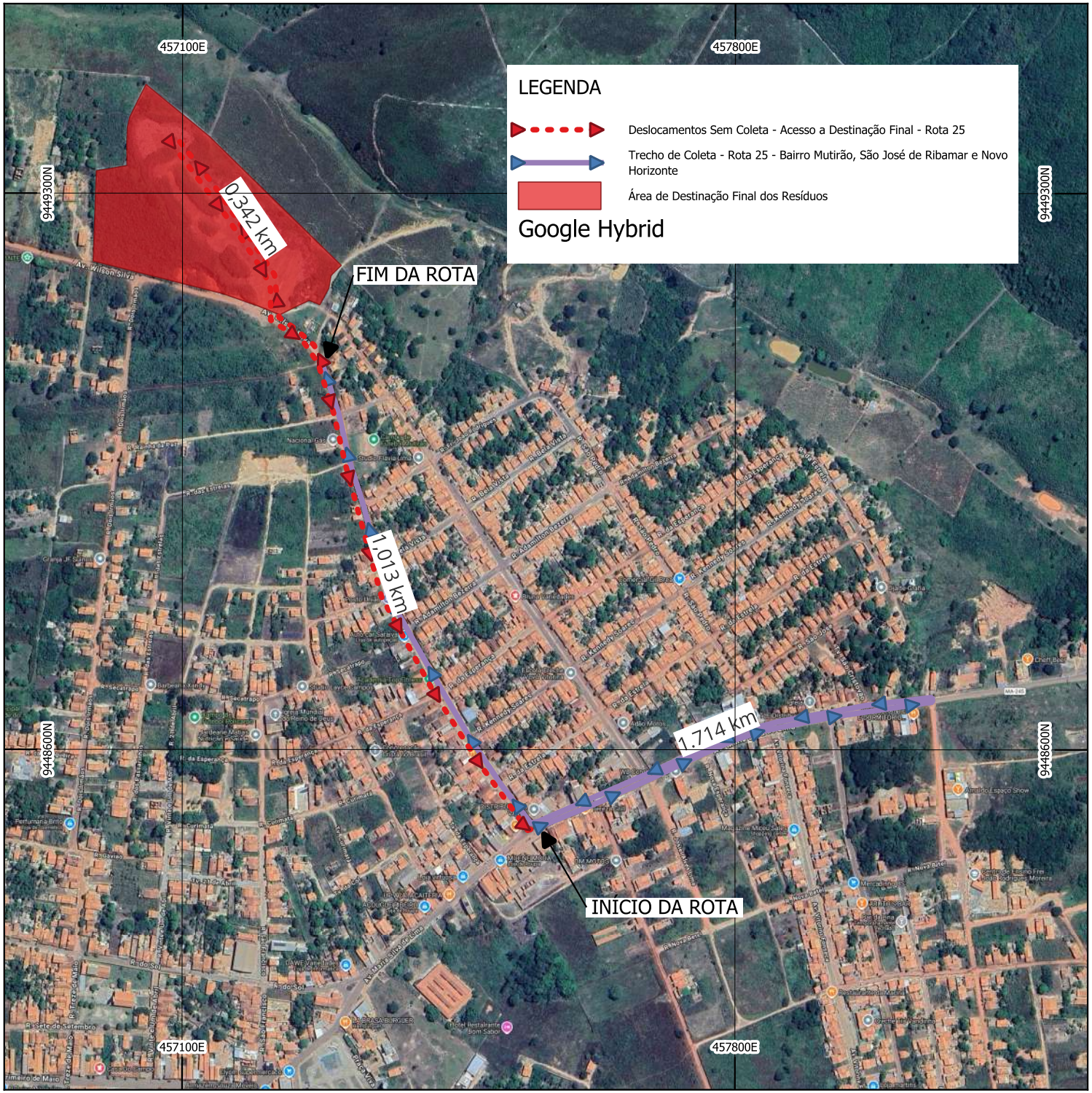
QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceria Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	1,554 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	1,877 + 2,381 = 4,258 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA 25/28

ROTA: 25 - Mutirão, São José de Ribamar e Novo Horizonte

FREQUÊNCIA: SEGUNDA-FEIRA A SÁBADO (EXCETO QUINTA-FEIRA)

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: AV. WILSON SILVA, AV. MARIA SILVA DE LIMA (A PARTIR DA AV WILSON SILVA)

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:7000	0 97,5 195 m

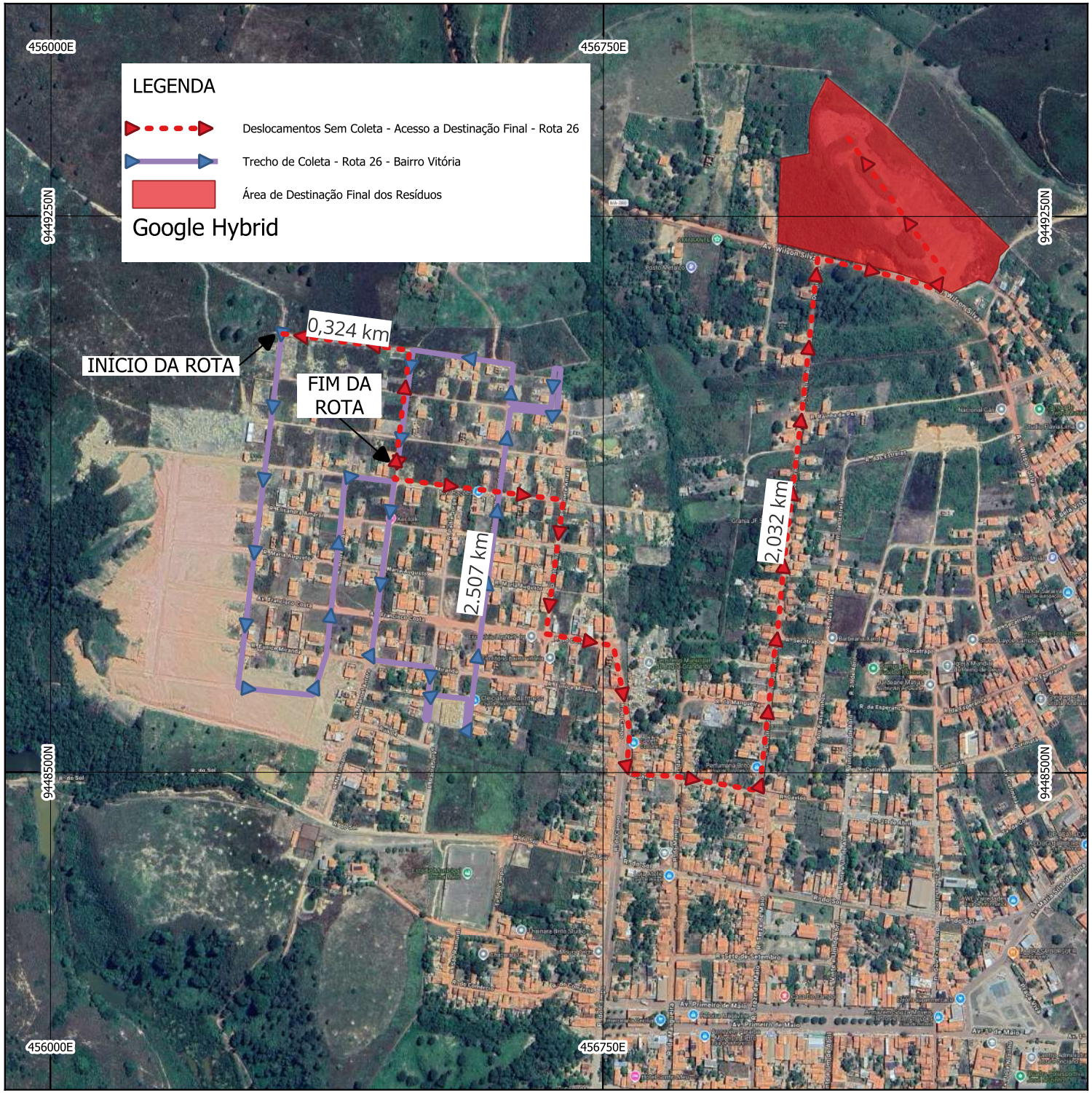
QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceria Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	1,714 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	1,013 + 0,342 +1,013 = 2,368 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA 26/28

ROTA: 26 - BAIRRO VITÓRIA

FREQUÊNCIA: QUINTA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: RUAS DO BAIRRO VITÓRIA (VIAS SENTIDO NORTE SUL CUJA TESTADA ESTÁ VIRADA PRA RUA)

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:7500	0 105 210 m

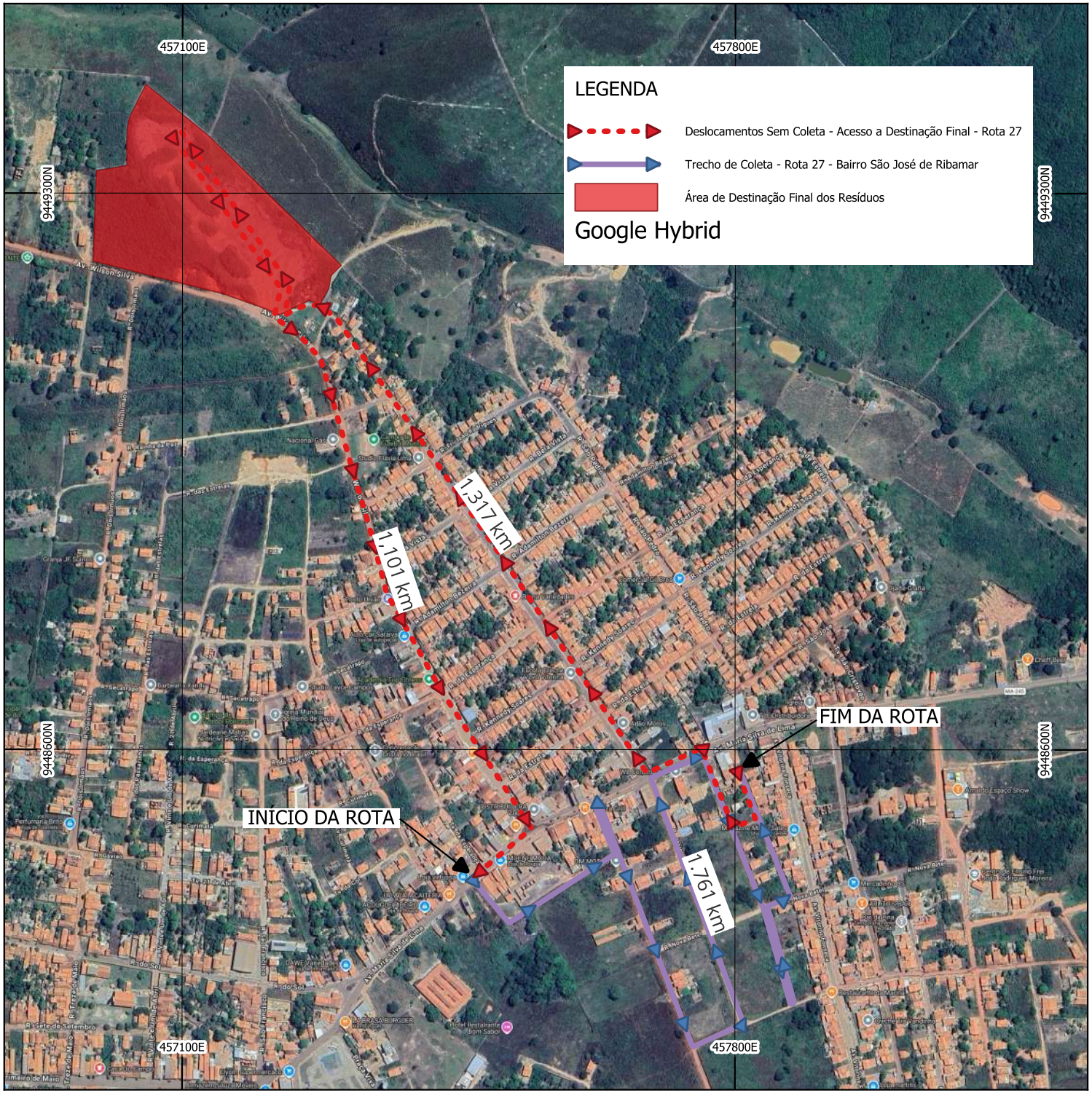
QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceria Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	2,507 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	2,032 + 0,324 + 2,032 = 4,388 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA 27/28

ROTA: 27 - BAIRRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

FREQUÊNCIA: SEXTA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: AV. MARIA SILVA DE LIMA

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:7000	0 97,5 195 m

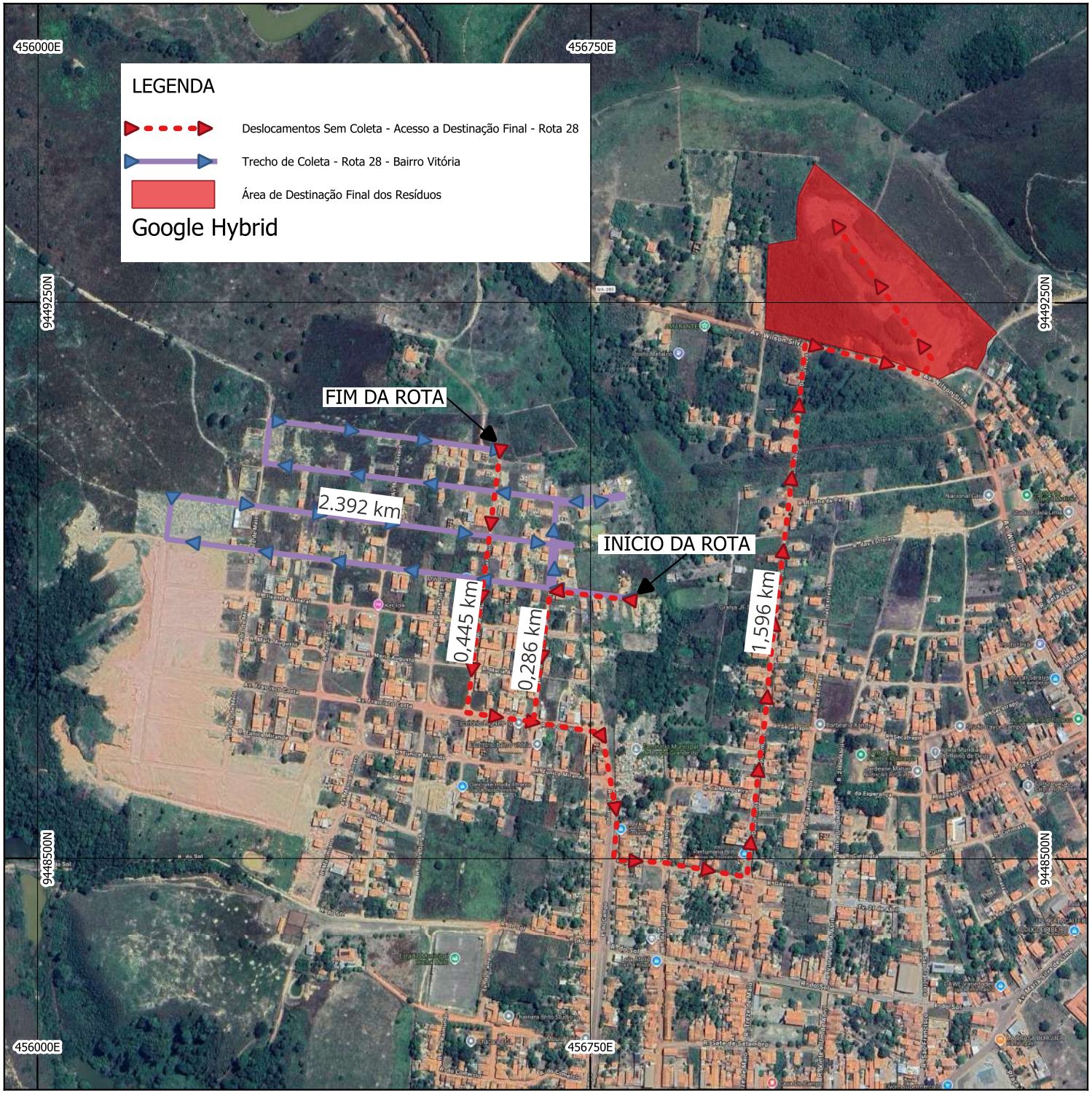
QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceria Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	1,761 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	1,101 + 1,317 = 2,418 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.



Sistema de Referência de coordenadas Projetado
Datum SIRGAS 2000 UTM Zone 23S - EPSG 31983

COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA

FOLHA 28/28

ROTA: 28 - BAIRRO VITÓRIA

FREQUÊNCIA: QUINTA-FEIRA

VIAS/EIXOS ATENDIDOS: RUAS DO BAIRRO VITÓRIA (APÓS A RUA ELISANDA AMARAL)

ROTEIRO: DESTINAÇÃO FINAL → DESLOCAMENTO → INÍCIO DA ROTA → COLETA → FINAL DA ROTA → DESLOCAMENTO → DESTINAÇÃO FINAL.

NUMÉRICA	ESCALA GRÁFICA
1:7500	0 105 209 m

QUADRO DE PREMISSAS OPERACIONAIS	
Veículo de Referência	Caminhão Carroceria Aberta
Capacidade do Veículo	Volume Útil Adotado: 5,6875 m³
Extensão do Trecho de Coleta	2,392 km
Extensão do Trecho de Deslocamentos	1,596+0,286+0,445+1,596 = 3,923 km

1. A localização da garagem/pátio operacional não integra a presente rota, uma vez que sua definição ficará a cargo da CONTRATADA. Os deslocamentos entre a garagem/pátio operacional e os pontos de início e término dos itinerários deverão ser considerados pela CONTRATADA em seu planejamento e organização operacional, sem prejuízo da frequência, abrangência e condições de atendimento estabelecidas para a coleta.

2. O itinerário indicado representa o percurso de referência para execução dos serviços de coleta, podendo ser objeto de ajustes operacionais durante a execução contratual, desde que sejam mantidas a frequência prevista, a abrangência territorial e o atendimento integral das vias e áreas contempladas.

3. As extensões indicadas foram obtidas a partir da representação georreferenciada dos itinerários e correspondem aos percursos de referência apresentados nesta prancha, podendo apresentar pequenas variações em função das condições efetivas de circulação e operação em campo.

4. Os trechos indicados como deslocamento sem coleta correspondem aos percursos necessários à conexão entre os trechos de coleta e/ou ao acesso à área de destinação final, não representando vias programadas para atendimento nesta rota.